

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, por ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por servidores desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

Art. 2º - OFICIAR à VEP, acerca da presente decisão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 869108

**Portaria Nº 1300/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6512/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito do ex-interno CARLOS SANTANA DA CUNHA (INFOPEN 32022) ocorrido em 27/12/2020, na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel- CPASI, conforme ofício nº 13/2021-NAI-CASTANHAL-PCPA de 14/08/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, por ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por servidores desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 869104

**Portaria Nº 1299/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6507/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o ocorrido no dia 03/06/2021, no Presídio Estadual Metropolitano III – PEM III, acerca da troca de planilhas determinada pela Direção da Unidade Prisional, conforme ofício interno nº 0720/2021-PEM III/SEAP, de 07/06/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, por ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por servidores desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 869105

**Portaria Nº 1298/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6339/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo locado UNO, placa PSY 3883, conforme Manifestação nº 034/2021-CONJUR/SEAP, de 07/01/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, por ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por servidores desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 869106

**Portaria Nº 1174/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 31 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6772/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão ao interno VALDECY DA CONCEIÇÃO (INFOPEN 201390), custodiado na Cadeia Pública de Marabá- CPM, conforme ofício nº 168/2022/MP/4º PJMAB, de 10/02/2022.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, por ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por servidor desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, tendo em vista o fato de que não houve indícios que indicassem a responsabilidade funcional de servidores desta SEAP/PA, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 869118

**Portaria Nº 1173/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 31 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6785/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão e maus tratos aos internos LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SARAIVA (INFOPEN 276404), JOAO FAGNER VIEIRA DE OLIVEIRA (INFOPEN 95411), VINICIUS FELIPE DAMIÃO (INFOPEN 166594), atualmente custodiados na Cadeia Pública de Marabá- CPM, conforme ofício interno 027/2022-SEC/USMM/SEAP/PA, de 28/01/2022 e ofício interno nº 007/2022/SEG/VPM/SEAP, datado de 27/01/2022, encaminhados via e-mail em 04/02/2022.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, por ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por servidor desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, tendo em vista o fato de que não houve indícios que indicassem a responsabilidade funcional de servidores desta SEAP/PA, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 869120

Portaria Nº 2705/2022/DGP/SEAP/PA

Belém, 26 de outubro de 2022.

CONCEDER ao servidor GABRIEL ALEXANDRE DE SOUSA ABREU, matrícula funcional nº 55209591/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/09/2022.

WALDILSON ENES COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 869128

Portaria Nº 2706/2022/DGP/SEAP/PA

Belém, 26 de outubro de 2022.

EXCLUIR da servidora OLIVANA DA CONCEIÇÃO ALVES E SILVA, matrícula funcional nº 57201352/1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/10/2022.

CONCEDER à servidora SILVANA PINTO SANTIAGO, matrícula funcional nº 55208395/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Penitenciária, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/10/2022.

WALDILSON ENES COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 869130

Portaria Nº 2707/2022/DGP/SEAP/PA

Belém, 26 de outubro de 2022.

EXCLUIR da servidora BRENDA MOTTA COSTA, matrícula funcional nº 5952498/1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Penitenciária, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/10/2022.

CONCEDER à servidora GISELLY CRISTINA BARBOSA ALVES, matrícula funcional nº 5915783/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Penitenciária, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/10/2022.

WALDILSON ENES COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 869131

Portaria Nº 2710/2022/DGP/SEAP/PA

Belém, 26 de outubro de 2022.

CONCEDER ao servidor WELITON MACIEL PEREIRA, matrícula funcional nº 55208455/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/11/2022.

WALDILSON ENES COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 869136

Portaria Nº 2708/2022/DGP/SEAP/PA

Belém, 26 de outubro de 2022.

CONCEDER à servidora LAILA ADONAI SOARES DA PIEDADE, matrícula funcional nº 5960895/2, ocupante do cargo de Assistente de Informática, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/10/2022.

WALDILSON ENES COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 869133

Portaria Nº 2712/2022/DGP/SEAP/PA

Belém, 26 de outubro de 2022.

EXCLUIR do servidor WENDELL PINHEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº 57210954/1, ocupante do cargo de Motorista, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 19/10/2022.

CONCEDER ao servidor SANDRO ROBERTO GUIMARÃES BARROS, matrícula funcional nº 57174178/1, ocupante do cargo de Motorista, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 19/10/2022.

WALDILSON ENES COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 869138